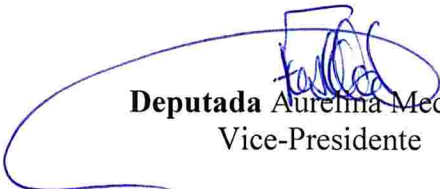


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emenda, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Neto Loureiro, ao Projeto de Lei nº 205/2024**, de autoria do Senhor Deputado Dr. Meton, que instituir campanha de divulgação da tomada de decisão apoiada para pessoas com deficiência no Estado.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.



Deputada Aurelina Medeiros
Vice-Presidente